



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 893 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 4 de março de 2020, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, os Conselheiros Fiscais e os representantes da Auditoria Independente.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

(i) após ouvir apresentação da Diretoria e os esclarecimentos dos auditores independentes, os Conselheiros aprovaram as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes SS e o Relatório dos Administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, considerando os Relatórios e as Demonstrações Financeiras adequados e aptos a serem submetidos aos acionistas.

(ii) aprovaram a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2019. De acordo com a proposta a ser levada a apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, os juros sobre o capital próprio creditado e pago aos durante o exercício de 2019, perfaz importância correspondente a 40% do lucro líquido ajustado e uma vez imputado aos dividendos mínimos, de 30%, previstos no Estatuto Social, não remanescerá nenhuma importância a ser distribuída aos acionistas.

Em nome do Conselho Fiscal, Maria Tereza Casagrande, manifestou-se parabenizando a postura e a transparência da Companhia, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou a harmonia no andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram a proposta de remuneração global dos administradores e fiscais a ser encaminhada à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, considerando que a proposta está alinhada com a estrutura administrativa e de fiscalização da Companhia.

Considerando as deliberações retro, autorizaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 13 de abril de 2020, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6.404/76; e,



(iv) confirmaram as manifestações favoráveis enviadas previamente, por meio de votação no Portal Atlas de Governança, sobre os indicadores da projeção empresarial da Companhia - *Guidance*, a serem acompanhados no ano de 2020, conforme Fato Relevante publicado no último dia 17 de fevereiro.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Caxias do Sul, 4 de março de 2020.

David Abramo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Pedro Ferro Neto

William Ling